REQUERIMENTO	**N.º**	**517/09**	**ANO**	**2009**
Protocolo n.º 057593	Data	04/09/09	Horas	15h33min
Autor(es): Vereador José Antonio Pedretti.				
Assunto: Requer Informações.				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

CONSIDERANDO que a Lei n° 8.987/95, conhecida como Lei das Concessões, oriunda da era **FHC**, define que os serviços concedidos devem ser adequados e satisfazer as condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas;

REQUEIRO, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que o Sr. Prefeito nos informe quais são as medidas que serão adotadas pela municipalidade visto que a empresa concessionária do serviço de transporte coletivo da cidade não atende aos princípios legais acima descritos.

- Cabe ressaltar ainda que a referida empresa também não cumpre com as obrigações previstas no Artigo 107 **CTB** – Código de Trânsito Brasileiro – notadamente nos quesitos de segurança, higiene e conforto dos passageiros.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 08 de setembro de 2009.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =